Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 695 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Excelentíssima Senhora Juliana Kuhn, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional na advocacia.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.12.09 13:56:10 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Justificativa:

A presente proposição legislativa tem por finalidade consignar Votos de Louvor e Congratulações à Senhora Juliana Kuhn, em reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal, profissional e institucional, que tanto tem contribuído para o desenvolvimento da advocacia e para o fortalecimento das instituições jurídicas no município de Cascavel.

Graduada em Recursos Humanos (2011) e em Direito (2019) pela Faculdade Univel, Juliana possui sólida formação acadêmica, complementada por pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil, além de especialização em andamento na área de Direito Imobiliário. Iniciou sua carreira como advogada em 2020, atuando com excelência técnica e ética profissional, características que rapidamente a tornaram referência entre seus pares.

Além de seu trabalho na advocacia, exerce relevante função pública como conciliadora do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cascavel, contribuindo para a efetividade do sistema de justiça e para a pacificação social por meio da solução consensual de conflitos.

No âmbito institucional, Juliana desempenha papel de destaque na OAB – Subseção Cascavel, onde foi Presidente da Comissão da Advocacia Iniciante na gestão 2022–2024, evidenciando liderança, comprometimento e capacidade de articulação. Atualmente, integra a gestão 2025–2027 como conselheira e diretora da Jovem Advocacia, atuando de forma ativa na defesa das prerrogativas profissionais, no acolhimento da jovem advocacia e no fortalecimento das estruturas institucionais que amparam o exercício profissional da classe.

Sua atuação marcada pela responsabilidade, dedicação, sensibilidade social e profundo respeito à ética profissional tem contribuído para o engrandecimento da advocacia local, servindo como exemplo para novos profissionais e para toda a comunidade jurídica.

Dessa forma, diante do mérito de sua trajetória, da relevância dos serviços prestados e do impacto positivo de sua atuação para o município de Cascavel, justifica-se plenamente a apresentação do presente Voto de Louvor, como forma de reconhecimento público a uma profissional que honra e engrandece a advocacia cascavelense.